



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ROLANTE
GABINETE (ROLANTE)

EDITAL Nº 8/2024 - GAB-ROL (11.01.14.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rolante-RS, 11 de abril de 2024.

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DISCENTE SUPLENTE DO CAMPUS ROLANTE PARA O CONSELHO SUPERIOR (CONSUP) DO IFRS

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* ROLANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 143, de 27/02/2024, publicada no DOU em 28/02/2024, p. 25, e através da Comissão Permanente de Processo Eleitoral (COPPE) do *Campus* Rolante do IFRS, no uso de suas atribuições, conferidas pela portaria nº 157/2022, em consonância com Art. 8º, §2º, §3º e §4º do Estatuto do IFRS, torna pública a abertura de inscrições para ESCOLHA DE REPRESENTANTE DISCENTE SUPLENTE PARA O CONSELHO SUPERIOR DO IFRS (CONSUP).

1. DO QUANTITATIVO DE VAGAS

1.1. Há vaga para 01 (um) representante suplente para o segmento discente com mandato até 21 de junho de 2025. Neste período, em qualquer reunião do CONSUP, na ausência prevista do titular, será convocado o seu respectivo suplente.

2. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

2.1 Os representantes discentes devem ter matrícula ativa em curso regular do *Campus* Rolante e ter idade igual ou superior a 18 anos no ato da inscrição.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas por meio de formulário online, conforme cronograma do edital. [Faça AQUI](#).

3.2 No ato da inscrição o discente deve anexar atestado de matrícula em formato PDF.

3.3 A Comissão Eleitoral publicará a lista das inscrições homologadas e não homologadas, sendo passível a apresentação de recurso. [Faça Aqui](#).

4. DOS ELEITORES

4.1. Estarão aptos a votar os discentes matriculados em cursos regulares do *Campus* Rolante do IFRS.

4.2. Cada eleitor poderá votar em apenas 1 (um) candidato/a.

4.3. O eleitor deverá portar documento físico ou digital com foto e assinar lista de participação.

5. DAS ELEIÇÕES

5.1. A eleição ocorrerá no auditório do *Campus* Rolante, com início às 10hs00min até 12hs00min, depois das 14hs00min até as 20hs00min.

5.2 O voto para a escolha dos representantes será facultativo, direto, secreto, não podendo ser efetuado por terceiros.

5.4. Cada eleitor deverá votar em 1 (um) nome da lista de candidatos.

6. DA APURAÇÃO

6.1. Os votos serão apurados no auditório do *Campus Rolante* pela Comissão Eleitoral logo após o final da eleição.

6.2. Na hipótese de igualdade de número de votos entre os candidatos, terá preferência, para fins de desempate: o candidato que apresentar maior tempo de matrícula ativa no IFRS e, após, o candidato com maior idade.

6.3 Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente de total de votos. O candidato classificado em primeiro lugar será considerado suplente do segmento discente ao CONSUP do IFRS.

6.5 Os recursos ao resultado preliminar da eleição podem ser realizados por meio de formulário online. [Faça Aqui](#).

6.5. Na eventualidade de não preenchimento da vaga, a Direção-Geral do *Campus Rolante* indicará o representante discente suplente.

7. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	11/04/2024
Período de Inscrições	11/04/2024 até 16/04/2024
Lista Preliminar de Inscritos	17/04/2024
Prazo para Interposição de Recursos	18/04/2024
Análise de Recursos	19/04/2024
Lista Final de Inscritos	19/04/2024
Campanha Eleitoral	19/04/2024 ? 22/04/2024
Eleição	23/04/2024
Resultado Preliminar das Eleições	24/04/2024
Prazo para interposição de recursos contra a Eleição	25/04/2024
Análise dos recursos	26/04/2024
Resultado Final das Eleições	29/04/2023

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os recursos serão julgados pela Comissão Permanente de Processo Eleitoral do *Campus Rolante*.

8.2. Os casos omissos desse Edital serão resolvidos e julgados pela Comissão Permanente de Processo Eleitoral do *Campus Rolante*.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 11/04/2024 16:49)

LETICIA MARTINS DE MARTINS

DIRETOR
IFRS / CR-ROL (11.01.14)
Matrícula: ###272#7

Processo Associado: 23740.000220/2024-51

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **11/04/2024** e o código de verificação: **3bc024e68a**